



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 148/2019

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, obedecidas as normas regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através dos órgãos competentes da municipalidade, faça o reforço na pintura da faixa para passagem de pedestres na Rua Cel. João Procópio, esquina da Escola Alcides Salzano.

Plenário Syrio Ignátios, 17 de abril de 2019.

Marcelo Ozellin
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 22/04/2019

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO